



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

Indicação: nº 067/2017

23 FEV. 2017

Sr, Presidente,

Teixeira

O Vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Fazenda do Campo.

Justificativa:

A indicação supracitada tem como objetivo, melhorar as condições de atendimento a população, de acordo como previsto no artigo 42, inciso XVIII Alínea 'a' da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL "... Que dispõe sobre a competência da Câmara em Assunto de interesse local no que diz respeito: à Saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência." E também, em conjunto com o artigo 225, Inciso III, que dispõe sobre: "Acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações de promoção à Saúde..."

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de Feveiro de 2017. .

Teixeira
Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente